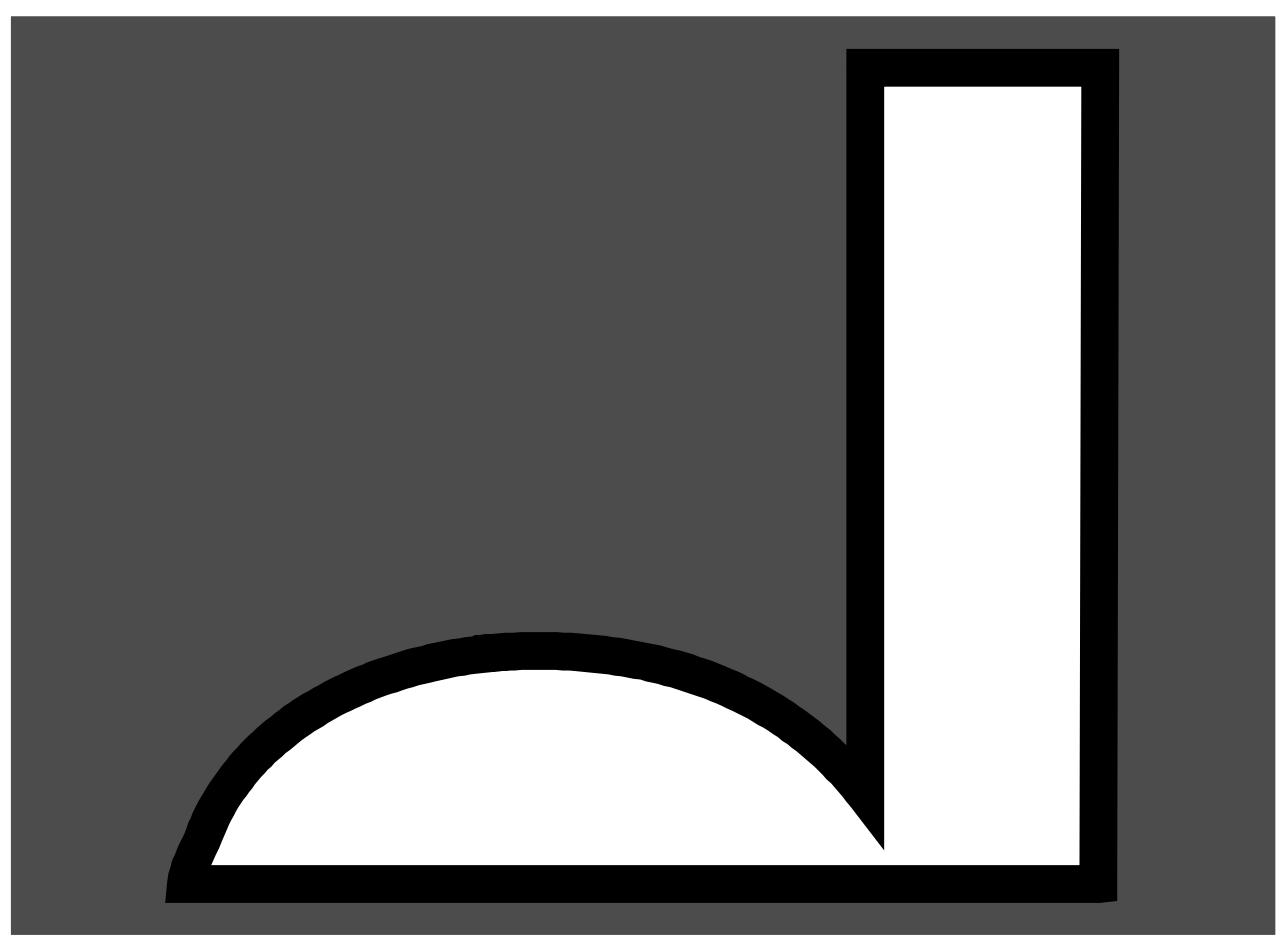




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONSTANTES DO
ORÇAMENTO DE 2005

(Art. 103 da Lei nº 11.178/2005 – LDO/2006)

AVISO N° 35, DE 2005

ANEXO III – TOMO II

SEÇÃO 4/4

PROGRAMAS DE TRABALHO CUJOS ACHADOS NÃO SE ENQUADRAM NO
DISPOSTO NO ART. 102, § 1º, IV – LDO/2006

ANO LX - SUP. "C" AO N° 157 - SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2005 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1ª Serys Shlessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 22 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando (Vago)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) – 19 LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PL – 4 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL – 2 Heloísa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 28 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (Vago) LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan (Vago) Flexa Ribeiro LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho – PMDB (Vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – PSB
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	



FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONSTANTES DO ORÇAMENTO DE 2005

(Art. 103 da Lei nº 11.178/2005 - LDO/2006)

ANEXO III – TOMO II

Seção 4/4

**PROGRAMAS DE TRABALHO CUJOS ACHADOS NÃO SE
ENQUADRAM NO ART. 102, §1º, IV - LDO/2006**



Brasília, setembro de 2005

Tribunal de Contas da União**SEGECEX - SECOB****ANEXO 3 - TOMO 2 - SEÇÃO 4**

Fiscalização	Programa de Trabalho	UF
381/2005 Restauração e manutenção da BR-163/MS, trecho: Entronc. BR-060/BR-262) - Divisa MS/MT; segmento: km 463,8 - km 852	26.782.0220.3E23.0002	MS
382/2005 BR-242/BA Recuperação - Entr. BR-116 - Entr. BA-460	26.782.0220.3E31.0002	BA
384/2005 BR-262/MG Recuperação - Divisa ES/MG - Divisa MG/SP	26.782.0220.3E34.0002	MG
385/2005 BR-262/MS Recuperação - Divisa SP/MS - Corumbá	26.782.0220.3E35.0002	MS
390/2005 BR-407 Alargamento de ponte sobre o R. S. Francisco - PE	26.782.0229.11V2.0101	PE
391/2005 BR-101/SE - Adequação: Divisa AL/SE - Divisa SE/BA	26.782.0229.1212.0101	SE
392/2005 Construção de Trechos Rodoviários na BR-135 Trecho São Desidério - Divisa BA/MG - BA	26.782.0229.7144.0101	BA
396/2005 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE / BR-259/ES - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM COLATINA	26.782.0230.11W7.0101	ES
176/2005 Duplicação e Restauração da BR-116/SP - Verificação de deficiências nos pavimentos das pistas duplicadas e restauradas	26.782.0231.1344.0101	SP
891/2005 Duplicação da BR 116/SP - Régis Bittencourt.	26.782.0231.1344.0101	SP
405/2005 BR-381/116/SP - CONSTRUÇÃO DO RODOANEL / NO ESTADO DE SÃO PAULO	26.782.0231.7640.0101	SP
406/2005 Construção de Rodovias Federais - PR	26.782.0233.10CN.0002	PR
408/2005 BR-101/SC - Adequação Palhoça - Divisa SC/RS	26.782.0233.1208.0101	SC
412/2005 BR-101/RS - Adequação Divisa SC/RS - Osório	26.782.0233.3766.0101	RS
438/2005 BR-080/GO - Adequação Padre Bernardo - Uruaçu - São Miguel do Araguaia	26.782.0237.10LN.0002	GO
441/2005 BR-153/GO - Adequação Aparecida de Goiânia - Itumbiara	26.782.0237.1310.0002	GO
447/2005 BR-135/MA - Ponte sobre o Estreito dos Mosquitos	26.782.0237.7228.0101	MA
453/2005 BR-317/AC - Rio Branco - Divisa AC/AM	26.782.0238.1420.0006	AC
888/2005 Eliminação de Pontos Críticos - RJ	26.782.0663.5394.0033	RJ
458/2005 Eliminação de Pontos Críticos - No Estado do Rio Grande do Sul	26.782.0663.5394.0043	RS
632/2005 Construção da BR 364/MG - Subtrecho Entr. BR 135 - Entr. BR 497	26.782.6035.10DN.0002	MG
471/2005 Recuperação e Melhoramentos do Terminal Salineiro de Areia Branca - RN	26.784.0235.3255.0024	RN
472/2005 Porto de Suape/PE - Melhoramento da Infra-estrutura	26.784.0235.5311.0026	PE
476/2005 Implantação de Infra-estrutura - Jogos Panamericanos de 2007 / RJ	27.811.1246.3950.0033	RJ
477/2005 Implantação do Centro Olímpico de Rio Branco/AC -2ª Fase	27.812.1250.5450.3058	AC

PT: 2678202203E230002

SECEX-MS

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 8402/2005-4

Ano Orçamento: 2005 **UF:** MS

Nome do PT: Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa PR/MS - Divisa MS/MT - na BR-163/MS Mato Grosso do Sul

Nº do PT: 2678202203E230002

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Rodovia - Restauração

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: A recuperação da Rodovia BR-163/MS contribuirá para a redução dos custos de transporte das regiões Sul e Norte do Estado de Mato Grosso do Sul, possibilitará melhores condições para o escoamento da produção agropecuária e para o desenvolvimento do turismo ecológico e elevará a segurança do tráfego nos trechos recuperados.

PT: 2678202203E230002

SECEX-MS

DADOS CADASTRAIS

Execução Física**Dt. Vistoria:** 20/06/2005**Percentual realizado:** 17**Situação na Data da Vistoria:** Em andamento.**Execução Financeira/Orçamentária****Valor estimado para conclusão:** R\$ 110.539.791,80

PT: 2678202203E230002

SECEX-MS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 2678202203E230002

SECEX-MS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Celebração irregular de contratos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT-129/03

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Celebração irregular de contratos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT-247/04

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim



PT: 2678202203E230002SECEX-MS

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 5937/2004-5 **Deliberação:** AC-1.075-/2004-PL **Data:** 04/08/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 8402/2005-4 **Deliberação:** **Data:** 21/07/2005

Audiência de Responsável: Alexandre Silveira de Oliveira: Atuo nestes autos com fundamento no art. 27 da Resolução TCU nº 175/2005, tendo em vista haver sido designado, por meio da Portaria TCU nº 113, de 18.05.2005, para exercer as funções de Ministro, em virtude da aposentadoria do Ministro Humberto Guimarães Souto.

À Secex/MS para realização da audiência dos responsáveis, nos termos propostos às fls. 169/71 e 177. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 8402/2005-4 **Deliberação:** **Data:** 21/07/2005

Audiência de Responsável: José Antonio Silva Coutinho: Atuo nestes autos com fundamento no art. 27 da Resolução TCU nº 175/2005, tendo em vista haver sido designado, por meio da Portaria TCU nº 113, de 18.05.2005, para exercer as funções de Ministro, em virtude da aposentadoria do Ministro Humberto Guimarães Souto.

À Secex/MS para realização da audiência dos responsáveis, nos termos propostos às fls. 169/71 e 177. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

PT: 2678202203E230002SECEX-MS

Fotografias**1 - 14/06/2005**

- BR 163 (Contrato PD-19-0004/98) - km 417 (Anhanduí): Serviços de capa de CBUQ com nivelamento de acostamento executados com recursos do 26.782.0220.3E23.0002

**2 - 14/06/2005**

- BR 163 (Contrato PD-19-004/98) - km 407 (Posto Eucalipto): serviços de aplicação de capa de CBUQ com nivelamento de acostamento feito com recursos do PT (26.782.0220.2834.0054)

**3 - 14/06/2005**

- BR 163 (Contrato PD-19-0025/95) - km 193: serviços de aplicação de capa de CBUQ com 1m de acostamento executado com recursos do PT antigo (26.782.0220.0054)

PT: 2678202203E310002

SECEX-BA

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 6387/2005-7

Ano Orçamento: 2005 **UF:** BA

Nome do PT: Recuperação de Trechos Rodoviários - Entr. BR-116 - Entr. BA-460 - na BR-242/BA Bahia

Nº do PT: 2678202203E310002

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Rodovia - Restauração

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: A recuperação da malha rodoviária federal, em especial a BR 242/BA, é de fundamental importância para os aspectos de segurança do tráfego de veículos e pedestres (sinalizações, acostamentos, defensas, melhores pistas de rolamento), reduzindo acidentes e gerando economia, inclusive no consumo de combustível. Vale ressaltar os efeitos positivos concernentes à melhoria do escoamento da produção agrícola (soja, milho, etc.) da região oeste do Estado da Bahia, facilitando as exportações pelos portos do litoral e a distribuição para outros estados, favorecendo a integração nacional.

PT: 2678202203E310002SECEX-BA

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 27/05/2005	Percentual realizado: 76
--------------------------	--------------------------

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 62.442.639,25**

PT: 2678202203E310002

SECEX-BA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 2678202203E310002

SECEX-BA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-186/01

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-188/01

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-187/01

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 4	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Desvio de objeto
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

PT: 2678202203E310002

SECEX-BA

IRREGULARIDADE Nº 5	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Descumprimento de deliberações do TCU
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 6	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Deficiência grave de fiscalização/supervisão
Área de Ocorrência: EXECUÇÃO FÍSICA	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 7	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Descumprimento de deliberações do TCU
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 8	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Outras irregularidades referentes à execução orçamentária
Área de Ocorrência: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

IRREGULARIDADE Nº 9	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 10	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação

PT: 2678202203E310002

SECEX-BA

Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	
------------------------------------	--

IRREGULARIDADE Nº 11	OI
----------------------	----

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	
---------------------------------------	--

Tipo: Deficiência na manutenção/controle de bens, obras e equipamentos
--

Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	
------------------------------------	--

IRREGULARIDADE Nº 12	OI
----------------------	----

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	
---------------------------------------	--

Tipo: Deficiência de projetos

Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	
------------------------------------	--

IRREGULARIDADE Nº 13	OI
----------------------	----

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	
---------------------------------------	--

Tipo: Deficiência na fiscalização/supervisão da obra
--

Área de Ocorrência: EXECUÇÃO FÍSICA	
-------------------------------------	--

IRREGULARIDADE Nº 14	OI
----------------------	----

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	
---------------------------------------	--

Tipo: Pendências em obras já concluídas

Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	
------------------------------------	--



PT: 2678202203E310002SECEX-BA

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 10176/2002-4 **Deliberação:** DC-1.171-/2002-PL **Data:** 11/09/2002**Processo:** 3876/2003-0 **Deliberação:** AC-671-/2003-PL **Data:** 11/06/2003**Processo:** 3876/2003-0 **Deliberação:** AC-1.916-/2003-PL **Data:** 10/12/2003**Processo:** 4477/2004-9 **Deliberação:** AC-890-/2004-PL **Data:** 07/07/2004**Processo:** 4477/2004-9 **Deliberação:** AC-1.929-/2004-PL **Data:** 01/12/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**

Não há deliberação até a emissão desse relatório.



PT: 2678202203E310002

SECEX-BA

Fotografias



1 - 24/05/2005

- Placa da Obra Contrato do Consórcio Gautama / BCE (Estaca 6660)



2 - 24/05/2005

- Reciclagem de base em trecho deteriorado Estaca 5835 (Contrato Gautama/BCE)



3 - 24/05/2005

- Serviço executado de reperfilagem (ao fundo), com CBUQ massa fina (Medição dez/04 -Contrato Gautama/BCE).

PT: 2678202203E340002

SECEX-MG

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 7702/2005-6

Ano Orçamento: 2005 **UF:** MG

Nome do PT: Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa ES/MG - Divisa MG/SP - na BR-262/MG
Minas Gerais

Nº do PT: 2678202203E340002

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Rodovia - Restauração

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: O trecho rodoviário Contagem-Betim, de 21 km, corresponde ao leito de duas rodovias federais (BR-381 e BR-262), localiza-se na região metropolitana de Belo Horizonte (população de cerca de 3.000.000 de habitantes) e constitui o mais importante corredor de transporte de Minas Gerais (tráfego diário superior a 68.000 veículos), por onde escoa a maior parte da produção industrial e agrícola do Estado. As obras de restauração da pista existente e de implantação do complexo viário do trevo da Krupp permitirão maior fluidez do tráfego, redução do alto índice de acidentes rodoviários e interligação da BR-381/BR-262 com a Via Expressa, criando uma nova opção para os veículos provenientes do Distrito Federal e do Nordeste com destino a São Paulo e Estados do Sul e Centro-Oeste, desafogando o já saturado tráfego do Anel Rodoviário de Belo Horizonte, no trecho entre o Trevo de Brasília e o Trevo de São Paulo.

PT: 2678202203E340002SECEX-MG

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 07/07/2005	Percentual realizado: 5
--------------------------	-------------------------

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 68.531.659,63**

PT: 2678202203E340002

SECEX-MG

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 2678202203E340002

SECEX-MG

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Alterações indevidas de projetos e especificações
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: UT-06-0001/02-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: UT-06-0001/02-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Problemas com desapropriações
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	



PT: 2678202203E340002

SECEX-MG

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação até a emissão desse relatório.

PT: 2678202203E340002

SECEX-MG

Fotografias



1 - 07/07/2005

- Placa referente à recuperação da rodovia entre Contagem/Betim, de 21 km, em trecho comum da BR-262 e BR-381.



2 - 07/07/2005

- Congestionamento no trecho rodoviário Contagem-Betim, causado pelas obras de recuperação da pavimentação.



3 - 07/07/2005

- Obra de recuperação da pavimentação do trecho Contagem-Betim, destacando-se a fresagem, novo revestimento asfáltico e concentração do tráfego em uma faixa rodoviária.

PT: 2678202203E350002

SECEX-MS

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 6338/2005-2

Ano Orçamento: 2005 **UF:** MS

Nome do PT: Recuperação de Trechos Rodoviários - Divisa SP/MS - Corumbá - na BR-262/MS Mato Grosso do Sul

Nº do PT: 2678202203E350002

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Rodovia - Restauração

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: A recuperação da BR 262/MS implica a redução de custos de transporte de passageiros e de cargas, a melhoria de condições para o escoamento da produção agropecuária e para o desenvolvimento do turismo ecológico, bem como o aumento do conforto de rodagem e da segurança de tráfego.

PT: 2678202203E350002SECEX-MS

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 12/05/2005	Percentual realizado: 0
--------------------------	-------------------------

Situação na Data da Vistoria: Não iniciado.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 42.024.000,00**

PT: 2678202203E350002

SECEX-MS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 2678202203E350002

SECEX-MS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT 197/2003

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT 135/2004

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT 197/2003

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT 166/2003

IRREGULARIDADE Nº 5	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na fiscalização/supervisão da obra
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT 197/2003

PT: 2678202203E350002

SECEX-MS

IRREGULARIDADE Nº 6	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na fiscalização/supervisão da obra
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT 135/2004

IRREGULARIDADE Nº 7	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Improriedades no processo licitatório
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT 135/2004



PT: 2678202203E350002SECEX-MS

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 5125/2004-0 **Deliberação:** AC-789-/2004-PL **Data:** 23/06/2004**Processo:** 5125/2004-0 **Deliberação:** AC-1.490-/2004-PL **Data:** 29/09/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Não há deliberação até a emissão desse relatório.**

PT: 2678202203E350002

SECEX-MS

Fotografias

1 - 11/05/2005

- BR 262/MS - KM 601,9 AO KM 706,9 - REPAROS LOCALIZADOS - PISTA DE ROLAMENTO



2 - 11/05/2005

- BR 262/MS - KM 601,9 AO KM 706,9 - MICRORREVESTIMENTO - LADO ESQUERDO DA PISTA DE ROLAMENTO



3 - 11/05/2005

- BR 262/MS - KM 601,9 AO KM 706,9 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM POLÍMERO - PISTA DE ROLAMENTO APÓS RECICLAGEM DE BASE

PT: 26782022911V20101SECEX-PE

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra**Processo:** 8526/2005-1**Ano Orçamento:** 2005**UF:** PE**Nome do PT:** Alargamento de Ponte na BR-407 no Estado de Pernambuco Sobre o Rio São Francisco - PE**Nº do PT:** 26782022911V20101**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Outras Obras de Arte Especiais**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não

Importância Socioeconômica: A ponte sobre o Rio São Francisco, na BR-407, denominada Ponte Presidente Dutra, que liga os municípios de Petrolina/PE e Juazeiro/BA, encontra-se com sua capacidade de tráfego severamente comprometida. A estrutura foi projetada há mais de 50 anos para uma demanda prevista de 6.000 veículos/dia, sendo o tráfego atual de 30.000 veículos/dia. Em decorrência da saturação da capacidade da ponte há ocorrência de grandes congestionamentos em prejuízo à economia local dos municípios de Petrolina/PE e Juazeiro/BA, visto que cerca de 90% do tráfego da ponte é local e apenas 10% de longa distância. A obra de alargamento deverá duplicar a capacidade de tráfego da ponte aumentando as duas faixas de rolamento para quatro. Haverá ainda a restauração estrutural e o alargamento da passarela de pedestres para o aumento da segurança dos usuários.

PT: 26782022911V20101

SECEX-PE

DADOS CADASTRAIS

Execução Física**Dt. Vistoria:** 22/06/2005**Percentual realizado:** 28**Situação na Data da Vistoria:** Em andamento.**Execução Financeira/Orçamentária****Valor estimado para conclusão:** R\$ 25.051.334,00

PT: 26782022911V20101SECEX-PE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782022911V20101

SECEX-PE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-4-030/2001

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Descumprimento de especificações
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na manutenção/controle de bens, obras e equipamentos
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	



PT: 26782022911V20101SECEX-PE

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

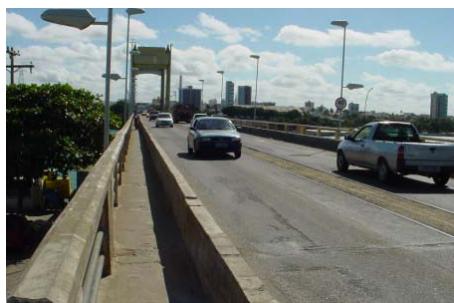
Não há deliberação até a emissão desse relatório.

PT: 26782022911V20101SECEX-PE

Fotografias

1 - 22/06/2005

- vista geral da Ponte Presidente Dutra (sentido Petrolina/PE Juazeiro/BA)



2 - 22/06/2005

- tabuleiro da ponte atualmente em pista simples e passeio de pedestres estreito



3 - 22/06/2005

- acesso à ponte pelo lado de Juazeiro (extensão aproximada 200m). Sem projeto de alargamento

PT: 26782022912120101SECEX-SE

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra**Processo:** 9166/2005-0**Ano Orçamento:** 2005 **UF:** SE**Nome do PT:** Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe Trecho Divisa AL/SE - Divisa SE/BA - SE**Nº do PT:** 26782022912120101**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Duplicação**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** A rodovia BR 101/SE, que teve sua pavimentação iniciada nos anos 60 e concluída totalmente em 1970, inicia-se na divisa com o Estado de Alagoas (Ponte sobre o rio São Francisco) e termina na divisa com o Estado da Bahia (ponte sobre o rio Real), totalizando 206,1 km de extensão. A necessidade de duplicação dessa rodovia se deve basicamente aos seguintes fatores:

- a) desenvolvendo-se no sentido norte/sul, é a principal ligação rodoviária entre a região Nordeste e o sul do país;
 - b) aumento do volume de tráfego devido à industrialização da região e incremento da atividade turística com o consequente aumento da ocorrência de acidentes;
 - c) maior agilidade para acesso aos hospitais de Aracaju (capital do Estado) pela população do interior.
-

PT: 26782022912120101

SECEX-SE

DADOS CADASTRAIS

Execução Física**Dt. Vistoria:** 16/06/2005**Percentual realizado:** 4**Situação na Data da Vistoria:** Paralisado.**Execução Financeira/Orçamentária****Valor estimado para conclusão:** R\$ 451.057.531,20

PT: 26782022912120101

SECEX-SE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO**SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO**

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 5	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Administração irregular de contratos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD 21001/01-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 6	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Administração irregular de contratos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-176/97-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 8	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	

IRREGULARIDADE Nº 9	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Execução de serviços sem formalização de contrato/ aditivo
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-176/97-00

IRREGULARIDADE Nº 10	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Incorreções relativas à garantia do contrato
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-176/97-00

PT: 26782022912120101

SECEX-SE



PT: 26782022912120101

SECEX-SE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Alterações indevidas de projetos e especificações
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-248/99-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Alterações indevidas de projetos e especificações
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-248/99-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Descumprimento de deliberações do TCU
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-248/99-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 4	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Descumprimento de deliberações do TCU
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-248/99-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 7	IG-C
----------------------------	-------------

PT: 26782022912120101

SECEX-SE

Classificação: GRAVE**Tipo:** Descumprimento de deliberações do TCU**Área de Ocorrência:** CONTRATO**No. Contrato:** PG-248/99-00**É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim**

PT: 26782022912120101SECEX-SE

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 4921/2001-6 **Deliberação:** DC-698-/2001-PL **Data:** 05/09/2001**Processo:** 4921/2001-6 **Deliberação:** DC-214-/2002-PL **Data:** 20/03/2002**Processo:** 7828/2002-3 **Deliberação:** DC-1.419-/2002-PL **Data:** 23/10/2002**Processo:** 7828/2002-3 **Deliberação:** AC-583-/2003-PL **Data:** 28/05/2003**Processo:** 7828/2002-3 **Deliberação:** AC-1.034-/2003-PL **Data:** 06/08/2003**Processo:** 11584/2003-0 **Deliberação:** AC-1.123-/2003-PL **Data:** 13/08/2003**Processo:** 7828/2002-3 **Deliberação:** AC-1.695-/2003-PL **Data:** 12/11/2003**Processo:** 3868/2004-7 **Deliberação:** AC-512-/2004-PL **Data:** 05/05/2004**Processo:** 2758/2004-0 **Deliberação:** AC-1.940-/2004-PL **Data:** 01/12/2004**Processo:** 7828/2002-3 **Deliberação:** AC-2.065-/2004-PL **Data:** 15/12/2004**Processo:** 7828/2002-3 **Deliberação:** AC-326-/2005-PL **Data:** 30/03/2005**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 7828/2002-3 **Deliberação:** Data: 13/09/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 7828/2002-3



PT: 26782022912120101

SECEX-SE

Fotografias

1 - 16/06/2005

- Ponte sobre o rio Japaratuba. Observa-se alto grau de deterioração do concreto no guarda-corpo, com risco de acidente de pedestre.



2 - 16/06/2005

- Local de deslizamento do talude de corte já executado. Está prevista a execução de muro de contenção em gabião.



3 - 16/06/2005

- Detalhe de erosão na alça direita do viaduto de acesso a Itabaiana/SE, sentido AL/BA.

PT: 26782022912120101

SECEX-SE

PT: 26782022971440101SECEX-BA

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 8130/2005-2**Ano Orçamento:** 2005**UF:** BA**Nome do PT:** Construção de Trechos Rodoviários na BR-135 no Estado da Bahia Trecho São Desidério - Divisa BA/MG - BA**Nº do PT:** 26782022971440101**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Construção**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** A BR-135, ligando as Divisas da Bahia com Minas Gerais e da Bahia com o Piauí, é de suma importância para o escoamento dos produtos agropecuários desses importantes estados da Federação. Através da conexão com a BR-020, possibilita a ligação de Brasília com o estado do Piauí. Esta Rodovia corta importantes áreas produtoras da região oeste da Bahia, a região de Barreiras, com destaque para a cultura de arroz e soja em escala empresarial.

PT: 26782022971440101

SECEX-BA

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 14/06/2005

Percentual realizado: 1

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 111.874.563,01

PT: 26782022971440101

SECEX-BA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782022971440101

SECEX-BA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 05/08/2004-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 05/07/2004-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim



PT: 26782022971440101

SECEX-BA

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 8713/2004-6 **Deliberação:** AC-1.179-/2004-PL **Data:** 18/08/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 8130/2005-2 **Deliberação:** AC-1.139-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: 9.1. determinar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes - Dnit que proceda à implantação, no Siasg, das informações referentes aos contratos celebrados para execução das obras de Construção de Trechos Rodoviários na BR-135 no Estado da Bahia, Trecho São Desidério-Divisa BA/MG, em observância ao disposto no art. 19 da Lei 10.934/2004 (LDO/2005), com as alterações introduzidas pela Lei 11.086/2004, que altera a LDO/2005; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 8130/2005-2 **Deliberação:** AC-1.139-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005

Determinação de Realização de Fiscalização: UNIDADES INCUMBIDAS: Secretaria-Geral de Controle Externo: 9.2. determinar à Segecex a inclusão do programa de trabalho de que trata o presente processo no programa de fiscalizações do Fiscobras em 2006, com a finalidade de acompanhar regularmente a obra e verificação da extensão efetivamente construída, em especial, da Interseção São Desidério;

Processo: 8130/2005-2 **Deliberação:** AC-1.139-30/2005-PL **Data:** 10/08/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 8130/2005-2

PT: 26782022971440101SECEX-BA

Fotografias

1 - 14/06/2005

- Situação atual da estrada no Lote 01



2 - 14/06/2005

- Futuro canteiro de obras da TOP Engenharia, responsável pelas obras do Lote 01



3 - 14/06/2005

- Estaca final do lote 01 (nº 2900), indicando a distância de 58 km de obra de implantação da rodovia.

PT: 26782023011W70101

SECEX-ES

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 7632/2005-0**Ano Orçamento:** 2005**UF:** ES**Nome do PT:** Construção de Contornos Rodoviários na BR-259 no Estado do Espírito Santo No Município de Colatina - ES**Nº do PT:** 26782023011W70101**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Construção**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** Construção de vias que propiciarão, além de um maior fluxo de cargas compatível com o atual nível de desenvolvimento do Estado do Espírito Santo, desvio do trânsito intermunicipal dos centros urbanos de maior relevância econômica (cidades-pólo), bem como promoverão também uma maior interligação com os Estados vizinhos (Rio de Janeiro, Minas Gerais), fomentando ainda mais o crescimento da Região Sudeste como um todo, considerando-se a posição estratégica desse Estado como uma passagem obrigatória entre o interior do país e o litoral capixaba, dotado de um dos maiores complexos portuários do país.

PT: 26782023011W70101SECEX-ES

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 16/06/2005	Percentual realizado: 20
--------------------------	--------------------------

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 21.800.000,00**

PT: 26782023011W70101

SECEX-ES

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782023011W70101

SECEX-ES

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-17.007/2000

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Deficiência grave de fiscalização/supervisão
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-17.009/2000

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na fiscalização/supervisão da obra
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-17.009/2000

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-17.007/2000

IRREGULARIDADE Nº 5	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Alterações indevidas de projeto
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-17.007/2000

PT: 26782023011W70101

SECEX-ES

IRREGULARIDADE Nº 6	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na manutenção/controle de bens, obras e equipamentos
Área de Ocorrência: EXECUÇÃO FÍSICA	

IRREGULARIDADE Nº 7	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-17.007/2000

IRREGULARIDADE Nº 8	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-17.007/2000

IRREGULARIDADE Nº 9	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-17.007/2000

IRREGULARIDADE Nº 10	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na fiscalização/supervisão da obra
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-17.009/2000

IRREGULARIDADE Nº 11	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-17.007/2000

IRREGULARIDADE Nº 12	OI
-----------------------------	-----------

PT: 26782023011W70101SECEX-ES

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Alterações indevidas de projeto
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-17.007/2000



PT: 26782023011W70101

SECEX-ES

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 5383/2001-0 **Deliberação:** DC-643-/2001-PL **Data:** 29/08/2001**Processo:** 5383/2001-0 **Deliberação:** DC-179-/2002-PL **Data:** 13/03/2002**Processo:** 4172/2002-0 **Deliberação:** **Data:** 18/06/2002**Processo:** 4174/2002-4 **Deliberação:** **Data:** 18/06/2002**Processo:** 4172/2002-0 **Deliberação:** DC-1.453-/2002-PL **Data:** 30/10/2002**Processo:** 4174/2002-4 **Deliberação:** DC-1.592-/2002-PL **Data:** 27/11/2002**Processo:** 5175/2003-4 **Deliberação:** AC-672-/2003-PL **Data:** 11/06/2003**Processo:** 5383/2001-0 **Deliberação:** AC-508-/2004-PL **Data:** 05/05/2004**Processo:** 6720/2004-1 **Deliberação:** AC-997-/2004-PL **Data:** 21/07/2004**Processo:** 6720/2004-1 **Deliberação:** **Data:** 25/11/2004**Processo:** 6720/2004-1 **Deliberação:** AC-399-/2005-PL **Data:** 13/04/2005**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 6720/2004-1 **Deliberação:** AC-715-20/2005-PL **Data:** 08/06/2005

Conhecimento de Recurso: Conhecer o recurso: "Embargo de declaração" interposto em 09/06/2005 por "Carlos Roberto de Oliveira."

Processo: 6720/2004-1 **Deliberação:** AC-715-20/2005-PL **Data:** 08/06/2005

Não Provimento de Recurso: Não Prover o Recurso: "Embargo de declaração" interposto em 09/06/2005 por "Carlos Roberto de Oliveira."

Processo: 6720/2004-1 **Deliberação:** AC-715-20/2005-PL **Data:** 08/06/2005

Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Recursos: 9.3. encaminhar o processo à Secretaria de Recursos, para exame da admissibilidade do pedido de reexame interposto por um dos responsáveis. NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0

Processo: 6720/2004-1 **Deliberação:** AC-1.166-31/2005-PL **Data:** 17/08/2005

Conhecimento de Recurso: Conhecer o recurso: "Embargo de declaração" interposto em 17/06/2005 por "A.R.G. LTDA.."

PT: 26782023011W70101SECEX-ES

Processo: 6720/2004-1 **Deliberação:** AC-1.166-31/2005-PL **Data:** 17/08/2005

Não Provimento de Recurso: Não Prover o Recurso: "Embargo de declaração" interposto em 17/06/2005 por "A.R.G. LTDA.."

Processo: 6720/2004-1 **Deliberação:** AC-1.166-31/2005-PL **Data:** 17/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e FiscalizaçãO: 9.2. esclarecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, que, com respeito ao subitem 9.8. do Acórdão nº 399/2005-TCU-Plenário, este Tribunal informou que as apurações realizadas recomendam a permanência da paralisação da execução orçamentária do Contrato TT-0015/2001, apenas para a parte referente à implantação da BR-393, trecho Muqui-Bom Jesus do Norte - Divisa ES/RJ, custeada com recursos do Programa de Trabalho 26.782.0230.10CL.0002 - Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Espírito Santo, até o saneamento das irregularidades apontadas na fiscalização, não tendo merecido restrições a parte do mesmo contrato que se refere às obras e serviços de restauração; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6720/2004-1 **Deliberação:** AC-1.166-31/2005-PL **Data:** 17/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e FiscalizaçãO: 9.3. dar ciência desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, à embargante, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e ao Ministério dos Transportes. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6720/2004-1 **Deliberação:** AC-1.166-31/2005-PL **Data:** 17/08/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (VINCULADOR): 9.3. dar ciência desta deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, à embargante, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e ao Ministério dos Transportes. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****



PT: 26782023011W70101SECEX-ES

Fotografias

1 - 16/06/2005

- Passagem em estrutura com chapas ARMCO Contrato PD 17008/2000 defeitos na montagem



2 - 16/06/2005

- Passagem em estrutura com chapas ARMCO Contrato PD 17008/2000
defeitos na montagem



3 - 16/06/2005

- Serviços de terraplenagem (ao fundo) início de destruição pela chuva em junho/2005 (empresa solicitará revisão) - Estaca 7330 Contrato PD 17007/2000

PT: 26782023113440101SECEX-SP

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra**Processo:** 8371/2005-6**Ano Orçamento:** 2004**UF:** SP**Nome do PT:** Adequacão de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado de São Paulo Trecho São Paulo - Divisa SP/PR**Nº do PT:** 26782023113440101**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Restauração**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** Trata-se de Programa de Ampliação da Capacidade Rodoviária do Corredor São Paulo/Curitiba/Florianópolis, BR - 116/SP, trecho São Paulo- Divisa SP/PR, km 298,9 ao km 568,0.

Os principais objetivos são o incremento de segurança do tráfego e a redução dos custos de transporte, fatores importantes para o desenvolvimento econômico e social dos Estados do Sul e Sudeste do País, bem como a integração desta região com os países do Mercosul.

PT: 26782023113440101SECEX-SP

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 25/07/2005	Percentual realizado: 100
--------------------------	---------------------------

Situação na Data da Vistoria: Concluído.
--

Execução Financeira/Orçamentária

PT: 26782023113440101SECEX-SP

**INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO**

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782023113440101

SECEX-SP

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Alterações indevidas de projetos e especificações
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-030/98-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Administração irregular de contratos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-161/98-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-161/98-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 4	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Deficiência grave de fiscalização/supervisão
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-139/97-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 5	IG-C

PT: 26782023113440101

SECEX-SP

Classificação: GRAVE	Tipo: Deficiência grave de fiscalização/supervisão
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-139/97-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 6	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Deficiência grave de fiscalização/supervisão
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-136/97-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 7	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Deficiência grave de fiscalização/supervisão
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-136/97-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 8	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Deficiência grave de fiscalização/supervisão
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-132/97-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 9	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente com risco de dano ao erário
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-139/97-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim



PT: 26782023113440101

SECEX-SP

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação até a emissão desse relatório.

PT: 26782023113440101SECEX-SP

Fotografias

1 - 25/07/2005

- BR-116, Lote 8 - pista restaurada SP/PR (sul), km 505 - trecho com afundamento de pista (recalque em drenos) e remendos em panelas.



2 - 25/07/2005

- BR-116, Lote 8 - Pista SP/PR (sul) restaurada, Km 505 - trecho com afundamento de pista (recalque em dreno).



3 - 25/07/2005

- Br-116, Lote 20, pista nova SP-PR (sul), km 384,05 - trecho com panelas e fissuras

PT: 26782023113440101

SECEX-SP

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 11442/2005-1

Ano Orçamento: 2004 **UF:** SP

Nome do PT: Adequacão de Trechos Rodoviários na BR-116 no Estado de São Paulo Trecho São Paulo - Divisa SP/PR

Nº do PT: 26782023113440101

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Rodovia - Duplicação

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: Trata-se do programa de ampliação da capacidade do corredor São Paulo/Curitiba/Florianópolis, Rodovia BR-116/SP, trecho SP-Divisa SP/PR, km 298,9 ao 568,0, compreendendo a restauração da pista existente e a sua duplicação.

Os principais objetivos são o incremento de segurança do tráfego e a redução dos custos de transporte, fatores importantes para o desenvolvimento econômico e social dos Estados do Sul e Sudeste do Brasil, bem como para a integração dessas regiões com os países do Mercosul.

PT: 26782023113440101SECEX-SP

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 12/07/2005	Percentual realizado: 70
--------------------------	--------------------------

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 4.026.501,46**

PT: 26782023113440101

SECEX-SP

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782023113440101

SECEX-SP

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Demais irregularidades graves no processo licitatório
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 08.1.0.00.0013.2004

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

PT: 26782023113440101

SECEX-SP

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação até a emissão desse relatório.

PT: 26782023113440101SECEX-SP

Fotografias

1 - 12/07/2005

- BR-116 - Régis Bittencourt, km 439,94 - Retorno do Arapongal - alças de acesso em fase de conclusão



2 - 12/07/2005

- BR-116 Régis Bittencourt, km 439,94 - Retorno do Arapongal - atraso na pavimentação devido às chuvas



3 - 12/07/2005

- BR-116 Régis Bittencourt, km 439,94 - Retorno do Arapongal - serviços de drenagem profunda concluídos

PT: 26782023176400101SECEX-SP

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 4987/2005-0**Ano Orçamento:** 2005**UF:** SP**Nome do PT:** Construção do Rodoanel de São Paulo No Município de São Paulo - SP**Nº do PT:** 26782023176400101**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Construção**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** Propiciar a ligação entre as rodovias que atendem a região metropolitana de São Paulo; desviar do centro da região metropolitana de São Paulo o tráfego de passagem, principalmente caminhões; promover uma maior integração físico-territorial e econômico-social entre os municípios da região metropolitana de São Paulo.

PT: 26782023176400101SECEX-SP

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 25/04/2005	Percentual realizado: 21
--------------------------	--------------------------

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 5.100.000.000,00**

PT: 26782023176400101

SECEX-SP

**INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO**

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Superfaturamento
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2776/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Superfaturamento
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2779/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Superfaturamento
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2809/99

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 4	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2781/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 5	IG-C

PT: 26782023176400101

SECEX-SP

Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2780/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 6	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Superfaturamento
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2781/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 7	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2776/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 8	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2777/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 9	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2777/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 10	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves concernentes ao

PT: 26782023176400101

SECEX-SP

	processo licitatório
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 11	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2776/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 12	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2781/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 13	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Superfaturamento
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2777/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 14	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Superfaturamento
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2780/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 15	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço

PT: 26782023176400101

SECEX-SP

Área de Ocorrência: CONTRATO**No. Contrato:** 2809/99**É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim****IRREGULARIDADE Nº 16****IG-C****Classificação:** GRAVE**Tipo:** Sobrepreço**Área de Ocorrência:** CONTRATO**No. Contrato:** 2809/99**É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim****IRREGULARIDADE Nº 17****OI****Classificação:** OUTRAS IRREGULARIDADES**Tipo:** Execução irregular de obra**Área de Ocorrência:** CONTRATO**No. Contrato:** 2779/98**IRREGULARIDADE Nº 18****OI****Classificação:** OUTRAS IRREGULARIDADES**Tipo:** Falhas na execução dos convênios**Área de Ocorrência:** CONVÊNIO**No. Convênio:** 370928**IRREGULARIDADE Nº 19****OI****Classificação:** OUTRAS IRREGULARIDADES**Tipo:** Falhas na execução de contratos**Área de Ocorrência:** CONTRATO**No. Contrato:** 2781/98**IRREGULARIDADE Nº 20****OI****Classificação:** OUTRAS IRREGULARIDADES**Tipo:** Falhas na execução de contratos**Área de Ocorrência:** CONTRATO**No. Contrato:** 2776/98**IRREGULARIDADE Nº 21****OI****Classificação:** OUTRAS IRREGULARIDADES**Tipo:** Problemas com desapropriações

PT: 26782023176400101

SECEX-SP

Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	
------------------------------------	--

IRREGULARIDADE Nº 22	OI
----------------------	----

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Execução irregular de obra
---------------------------------------	----------------------------------

Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2781/98
------------------------------	-----------------------

IRREGULARIDADE Nº 23	OI
----------------------	----

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Execução irregular de obra
---------------------------------------	----------------------------------

Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2809/99
------------------------------	-----------------------

IRREGULARIDADE Nº 24	OI
----------------------	----

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Falhas na execução dos convênios
---------------------------------------	--

Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 370928
------------------------------	----------------------

IRREGULARIDADE Nº 25	OI
----------------------	----

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Falhas na execução dos convênios
---------------------------------------	--

Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 370928
------------------------------	----------------------

IRREGULARIDADE Nº 26	OI
----------------------	----

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Processo licitatório com irregularidades relevantes
---------------------------------------	---

Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2777/98
------------------------------	-----------------------

IRREGULARIDADE Nº 27	OI
----------------------	----

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Falhas na execução dos convênios
---------------------------------------	--

Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 370928
------------------------------	----------------------

PT: 26782023176400101

SECEX-SP

IRREGULARIDADE Nº 28	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Processo licitatório com irregularidades relevantes
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2779/98

IRREGULARIDADE Nº 29	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Execução irregular de obra
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2777/98

IRREGULARIDADE Nº 30	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	

IRREGULARIDADE Nº 31	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Execução irregular de obra
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2780/98

IRREGULARIDADE Nº 32	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Processo licitatório com irregularidades relevantes
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2781/98

IRREGULARIDADE Nº 33	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Falhas na execução dos convênios
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 370928

IRREGULARIDADE Nº 34	OI
-----------------------------	-----------

PT: 26782023176400101

SECEX-SP

Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Processo licitatório com irregularidades relevantes
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2809/99

IRREGULARIDADE Nº 35	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Processo licitatório com irregularidades relevantes
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 2780/98

IRREGULARIDADE Nº 36	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Falhas na execução dos convênios
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 370928



PT: 26782023176400101SECEX-SP

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO
Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782023176400101

SECEX-SP

DELIBERAÇÕES DO TCU**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 5454/2001-4 **Deliberação:** **Data:** 27/08/2001**Processo:** 5454/2001-4 **Deliberação:** DC-983-/2001-PL **Data:** 21/11/2001**Processo:** 5473/2002-8 **Deliberação:** **Data:** 27/06/2002**Processo:** 5454/2001-4 **Deliberação:** DC-1.713-/2002-PL **Data:** 12/12/2002**Processo:** 4635/2003-1 **Deliberação:** AC-585-/2003-PL **Data:** 28/05/2003**Processo:** 6134/2003-6 **Deliberação:** **Data:** 19/09/2003**Processo:** 10007/2003-0 **Deliberação:** AC-1.500-/2003-PL **Data:** 08/10/2003**Processo:** 12469/2003-3 **Deliberação:** **Data:** 24/10/2003**Processo:** 4716/2004-0 **Deliberação:** AC-903-/2004-PL **Data:** 07/07/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 4987/2005-0 **Deliberação:** **Data:** 08/07/2005

Determinação de Providências Internas ao TCU: Sec. de Fisc. de Obras e Patr. da União: submeter os autos à SECOB - Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União com vistas à emissão de parecer técnico, relativo aos termos aditivos dos Contratos nº 2776/98, 2777/98, 2809/99, 2779/98, 2780/98, 2781/98 (lotes 1 a 6 - trecho oeste - Rodoanel), celebrados em 29/10/2004, a fim de determinar:

- a) se os fatos que acarretaram as alterações contratuais e implicaram a celebração dos termos aditivos eram efetivamente imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, à época da realização do projeto básico e da formalização dos contratos de obras do trecho oeste do Rodoanel;
- b) se os termos aditivos foram necessários em função de terem ocorrido falhas graves na elaboração do projeto básico da obra, de forma que a Concorrência nº 1/98 e a celebração dos contratos de obras possam ter sido realizadas com base em informações imprecisas, errôneas, não suficientemente detalhadas (descumprimento do previsto no art. 6º, inc. IX, da Lei nº 8.666/93 - necessidade de projeto básico com elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, diante da magnitude do empreendimento e do volume dos recursos envolvidos);
- c) a compatibilidade dos preços referentes aos serviços ensejadores dos aditamentos, identificando eventual ocorrência de superfaturamento ou "jogo de planilha".

PT: 26782023176400101SECEX-SP

NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0

Processo: 6134/2003-6 **Deliberação:** AC-964-26/2005-PL **Data:** 13/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL - MDIC: 9.1. determinar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) que informe, na próxima prestação de contas, a situação dos contratos de crédito 00246361011 e 002463331020; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6134/2003-6 **Deliberação:** AC-964-26/2005-PL **Data:** 13/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (VINCULADOR) - Ministro de Estado do Trabalho e Emprego: 9.2. dar ciência desta deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentam, ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego; e PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6134/2003-6 **Deliberação:** AC-964-26/2005-PL **Data:** 13/07/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 6134/2003-6

PT: 26782023176400101SECEX-SP

Fotografias

1 - 25/04/2005

- Pavimentação do acesso ao Cadeião Bairro Gramado, Lote 2, obras complementares ao empreendimento.



2 - 25/04/2005

- Viaduto sobre a passagem inferior São Paulo-Cotia, Lote 2, Km 25,7.



3 - 25/04/2005

- Vista parcial, Lote 2.

PT: 26782023310CN0002SECEX-PR

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra**Processo:** 4526/2005-3**Ano Orçamento:** 2005 **UF:** PR**Nome do PT:** Construção de Rodovias Federais no Estado do Paraná**Nº do PT:** 26782023310CN0002**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Construção**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Sim

Importância Socioeconômica: A pavimentação da BR-476/PR(trecho Adrianópolis/Bocaiúva do Sul) facilitará o escoamento da produção das atividades econômicas da Região, permitindo a inserção da economia dos municípios atendidos pela Rodovia com as capitais dos Estados de São Paulo e Paraná e com o Sul do país. A pavimentação da BR-153/PR(trechos Ventania/Tibagi e Tibagi/Alto Amparo), permitirá dar continuidade ao corredor que tem como extremos Marabá/PA a Aceguá/RS, bem como fazer conexão com outras rodovias estaduais e federais.

PT: 26782023310CN0002

SECEX-PR

DADOS CADASTRAIS

Execução Física**Dt. Vistoria:** 04/05/2005**Percentual realizado:** 76**Situação na Data da Vistoria:** Em andamento.**Execução Financeira/Orçamentária****Valor estimado para conclusão:** R\$ 16.972.679,71

PT: 26782023310CN0002SECEX-PR

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782023310CN0002

SECEX-PR

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Alterações indevidas de projetos e especificações
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-167/2000

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Execução de serviços sem formalização de contrato/ aditivo
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-167/2000

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-128/1998

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência de projetos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-167/2000

IRREGULARIDADE Nº 5	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-234/2000

PT: 26782023310CN0002	SECEX-PR
IRREGULARIDADE Nº 6	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Execução de serviços sem formalização de contrato/ aditivo
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PG-234/2000



PT: 26782023310CN0002

SECEX-PR

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 3105/2001-4 **Deliberação:** DC-556-/2001-PL **Data:** 15/08/2001

Processo: 4191/2002-5 **Deliberação:** DC-944-/2002-PL **Data:** 31/07/2002

Processo: 4678/2003-9 **Deliberação:** AC-591-/2003-PL **Data:** 28/05/2003

Processo: 4066/2004-3 **Deliberação:** AC-676-/2004-PL **Data:** 02/06/2004

Processo: 4066/2004-3 **Deliberação:** AC-1.928-/2004-PL **Data:** 01/12/2004

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação até a emissão desse relatório.

PT: 26782023310CN0002SECEX-PR

Fotografias

1 - 04/05/2005

- Vista parcial da pista - km 37,00



2 - 04/05/2005

- Alargamento da Ponte sobre o Rio Barrinha - em obras - km 60,75



3 - 04/05/2005

- Vista parcial - banqueta com grama - km 35,10

PT: 26782023312080101

SECEX-SC

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 7404/2005-4

Ano Orçamento: 2005 **UF:** SC

Nome do PT: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Santa Catarina Trecho Palhoça - Divisa SC/RS - SC

Nº do PT: 26782023312080101

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Rodovia - Duplicação

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: Trata-se de melhoria geral da principal via de transporte de cargas e passageiros da Região Sul do Brasil. O corredor São Paulo - Curitiba - Florianópolis - Porto Alegre da BR-101 é denominado também Rodovia do Mercosul, pela importância que representa para a integração deste mercado comum.

PT: 26782023312080101SECEX-SC

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 05/05/2003	Percentual realizado: 1
--------------------------	-------------------------

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 1.289.614.026,89**

PT: 26782023312080101

SECEX-SC

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782023312080101

SECEX-SC

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Execução orçamentária irregular
Área de Ocorrência: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Editorial: 003/02-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT-057/2005-00

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT-056/2005-00



PT: 26782023312080101SECEX-SC

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 3718/2001-5 **Deliberação:** DC-1.091-/2001-PL **Data:** 12/12/2001**Processo:** 3718/2001-5 **Deliberação:** **Data:** 23/04/2002**Processo:** 5109/2002-0 **Deliberação:** **Data:** 30/07/2002**Processo:** 5109/2002-0 **Deliberação:** DC-1.640-/2002-PL **Data:** 04/12/2002**Processo:** 6516/2003-0 **Deliberação:** AC-636-/2003-PL **Data:** 04/06/2003**Processo:** 3718/2001-5 **Deliberação:** AC-1.353-/2003-PL **Data:** 17/09/2003**Processo:** 5109/2002-0 **Deliberação:** AC-593-/2004-PL **Data:** 19/05/2004**Processo:** 5963/2004-5 **Deliberação:** AC-2.013-/2004-PL **Data:** 08/12/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Não há deliberação até a emissão desse relatório.**

PT: 26782023312080101SECEX-SC

Fotografias

1 - 05/07/2005

- Serviços de terraplenagem e limpeza de terreno no Lote 23



2 - 05/07/2005

- Parte da terraplenagem em execução no Lote 23



3 - 05/07/2005

- Serviços de Escavação, Carga e Transporte de material de 3^a categoria no Lote 23

PT: 26782023337660101

SECEX-RS

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 7685/2005-3

Ano Orçamento: 2005 **UF:** RS

Nome do PT: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul Trecho Divisa SC/RS - Osório - RS

Nº do PT: 26782023337660101

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Rodovia - Duplicação

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: A BR-101/RS é uma rodovia de passagem para movimentações de longo curso entre o centro e o sul do país, às quais vem se somar o crescente intercâmbio com os países do Prata. No verão, a rodovia se constitui em rota privilegiada no acesso às praias das costas catarinense e gaúcha, desempenhando papel relevante no desenvolvimento do turismo. Apresenta volumes de tráfego que ultrapassam a média de 10.500 veículos diários com um elevado índice de acidentes. A pavimentação existente apresenta, em geral, pista simples com 7,00 m de largura e, em alguns trechos, acostamentos de larguras reduzidas ou não pavimentados. Ao longo de mais de 30 anos de existência, vários segmentos foram recapeados em razão do desgaste e da deterioração os pavimentos. O trecho encontra-se atualmente com sua capacidade de tráfego esgotada o que onera consideravelmente os custos de transporte e constitui-se em fator inibidor ao desenvolvimento socioeconômico.

PT: 26782023337660101SECEX-RS

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 01/06/2005	Percentual realizado: 1
--------------------------	-------------------------

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 446.789.316,68**

PT: 26782023337660101

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782023337660101

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves em preços ou pagamentos
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 512999

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Restrição ao caráter competitivo da licitação
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 512999

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Restrição ao caráter competitivo da licitação
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 512999

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 4	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 512999

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 5	IG-C

PT: 26782023337660101

SECEX-RS

Classificação: GRAVE**Tipos:** Irregularidades graves em preços ou pagamentos**Área de Ocorrência:** CONVÊNIO**No. Convênio:** 512999**É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim**

PT: 26782023337660101SECEX-RS

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 3598/2001-5 **Deliberação:** DC-750-/2001-PL **Data:** 19/09/2001**Processo:** 3390/2002-4 **Deliberação:** DC-770-/2002-PL **Data:** 03/07/2002**Processo:** 5109/2002-0 **Deliberação:** **Data:** 30/07/2002**Processo:** 3598/2001-5 **Deliberação:** DC-1.418-/2002-PL **Data:** 23/10/2002**Processo:** 5109/2002-0 **Deliberação:** DC-1.640-/2002-PL **Data:** 04/12/2002**Processo:** 3598/2001-5 **Deliberação:** AC-182-/2003-PL **Data:** 12/03/2003**Processo:** 4031/2003-0 **Deliberação:** AC-587-/2003-PL **Data:** 28/05/2003**Processo:** 5524/2003-7 **Deliberação:** AC-596-/2003-PL **Data:** 28/05/2003**Processo:** 3390/2002-4 **Deliberação:** **Data:** 18/09/2003**Processo:** 5524/2003-7 **Deliberação:** AC-1.801-/2003-PL **Data:** 26/11/2003**Processo:** 5524/2003-7 **Deliberação:** **Data:** 28/01/2004**Processo:** 5524/2003-7 **Deliberação:** AC-56-/2004-PL **Data:** 04/02/2004**Processo:** 5109/2002-0 **Deliberação:** AC-593-/2004-PL **Data:** 19/05/2004**Processo:** 5524/2003-7 **Deliberação:** AC-985-/2004-PL **Data:** 21/07/2004**Processo:** 8774/2004-1 **Deliberação:** AC-1.499-/2004-PL **Data:** 29/09/2004**Processo:** 4031/2003-0 **Deliberação:** AC-1.542-/2004-PL **Data:** 06/10/2004**Processo:** 5524/2003-7 **Deliberação:** **Data:** 09/05/2005**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**

Não há deliberação até a emissão desse relatório.



PT: 26782023337660101

SECEX-RS

Fotografias



1 - 01/06/2005

- Placa da obra referente ao Lote 03 (km 52,86 - km 72,06).



2 - 01/06/2005

- Execução de serviços de terraplenagem no emboque norte do túnel a ser construído - foto tirada do canteiro de obras da Construtora Queiroz Galvão, Lote 03 (km 68).



3 - 01/06/2005

- Execução de serviços de corte realizado ao lado da rodovia existente, Lote 03 (km 54).

PT: 26782023710LN0002SECEX-GO

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 6363/2005-5**Ano Orçamento:** 2005 **UF:** GO**Nome do PT:** Construção de Trechos Rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás Trecho Dois Irmãos - Barro Alto - Uruaçu - São Miguel do Araguaia - GO**Nº do PT:** 26782023710LN0002**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Duplicação**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** A BR-080 faz a ligação da Div. DF/GO, Padre Bernardo, Uruaçu, São Miguel do Araguaia, até o Distrito de Luiz Alves do Araguaia. Sua conclusão beneficiará a região de sua influência, além de reduzir longo percurso que tem sido percorrido pelos veículos que trafegam do sul e leste do País para o norte de Goiás, Tocantins, Maranhão e Pará, com consequente redução de custos de transporte.

PT: 26782023710LN0002

SECEX-GO

DADOS CADASTRAIS

Execução Física**Dt. Vistoria:** 09/05/2005**Percentual realizado:** 0**Situação na Data da Vistoria:** Não iniciado.**Execução Financeira/Orçamentária****Valor estimado para conclusão:** R\$ 225.753.425,60

PT: 26782023710LN0002

SECEX-GO

**INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO**

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 6	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 314371

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim



PT: 26782023710LN0002

SECEX-GO

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 208/2001-PR-ASJ

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 205/2001-PR-ASJ

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 208/2001-PR-ASJ

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 4	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 195/2001-PR-ASJ

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 5	IG-C
----------------------------	-------------

PT: 26782023710LN0002

SECEX-GO

Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 194/2001-PR-ASJ

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 7	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 194/2001-PR-ASJ

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 8	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 205/2001-PR-ASJ

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 9	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 195/2001-PR-ASJ

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim



PT: 26782023710LN0002

SECEX-GO

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 6378/2002-3 **Deliberação:** Data: 04/11/2002**Processo:** 6653/2003-9 **Deliberação:** AC-719-/2003-PL **Data:** 18/06/2003**Processo:** 6378/2002-3 **Deliberação:** AC-762-/2003-PL **Data:** 25/06/2003**Processo:** 6378/2002-3 **Deliberação:** AC-1.565-/2003-PL **Data:** 22/10/2003**Processo:** 3026/2004-3 **Deliberação:** AC-558-/2004-PL **Data:** 12/05/2004**Processo:** 6378/2002-3 **Deliberação:** AC-122-/2005-PL **Data:** 23/02/2005**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 6363/2005-5 **Deliberação:** AC-917-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: 12ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE (GO) - DNIT/MT: 9.1. determinar à 12ª Unidade de Infra-estrutura Terrestre (GO) do DNIT/MT para que providencie o cadastramento dos contratos referentes ao Convênio n.º 159/1996 no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, no prazo de trinta dias após a homologação, pelo Poder Executivo, do módulo do referido sistema; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.

Processo: 6363/2005-5 **Deliberação:** AC-917-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Apensamento do Atual Processo a Outro(s): APENSAR ESTE PROCESSO AO PROCESSO: 6378/2002-3

Processo: 6363/2005-5 **Deliberação:** AC-917-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à Procuradoria da República no Estado de Goiás, ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes/DNIT. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6363/2005-5 **Deliberação:** AC-917-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA/GO - MPF/MPU: 9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à Procuradoria da República no Estado de Goiás, ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes/DNIT. PRAZO PARA

PT: 26782023710LN0002SECEX-GO

CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6363/2005-5 **Deliberação:** AC-917-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (EXCLUÍDA): 9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à Procuradoria da República no Estado de Goiás, ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes/DNIT. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6363/2005-5 **Deliberação:** AC-917-25/2005-PL **Data:** 06/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: 9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, à Procuradoria da República no Estado de Goiás, ao Ministério dos Transportes e ao Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes/DNIT. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****



PT: 26782023710LN0002

SECEX-GO

Fotografias



1 - 09/05/2005

- Início do trecho referente ao lote 4 (estaca 1195)

PT: 26782023713100002SECEX-GO

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 5361/2005-6**Ano Orçamento:** 2005**UF:** GO**Nome do PT:** Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás Trecho Goiatuba - Itumbiara - GO**Nº do PT:** 26782023713100002**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Duplicação**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** A conclusão da duplicação e restauração da rodovia BR-153/GO, trecho Aparecida de Goiânia - Itumbiara, vai proporcionar uma importante rota de escoamento dos produtos agrícolas da região Centro-Oeste para os portos e mercados da região Sudeste e Sul do Brasil. Irá estabelecer conexão com outras rodovias, como a BR-060 e a BR-050, ambas duplicadas ou em fase de duplicação. Também forma um entrocamento com a Ferrovia Norte-Sul, proporcionando uma logística multimodal que trará grande impacto econômico e maior competitividade para os produtos escoados por essa rota. Temos ainda que a pista velha do sub-trecho Professor Jamil - Itumbiara está em péssimas condições de tráfego, com o pavimento bastante degradado.

PT: 26782023713100002

SECEX-GO

DADOS CADASTRAIS

Execução Física**Dt. Vistoria:** 18/04/2005**Percentual realizado:** 49**Situação na Data da Vistoria:** Em andamento.**Execução Financeira/Orçamentária****Valor estimado para conclusão:** R\$ 199.506.224,59

PT: 26782023713100002SECEX-GO

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782023713100002

SECEX-GO

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Alterações indevidas de projetos e especificações
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 169/2000

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Alterações indevidas de projetos e especificações
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 240/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Alterações indevidas de projetos e especificações
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 171/2000

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 4	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Alterações indevidas de projetos e especificações
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 228/98

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

PT: 26782023713100002SECEX-GO

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 8267/1999-5 **Deliberação:** RL-25-/2000-1C **Data:** 11/04/2000**Processo:** 5285/2001-0 **Deliberação:** DC-510-/2001-PL **Data:** 08/08/2001**Processo:** 7886/2002-7 **Deliberação:** **Data:** 18/07/2002**Processo:** 7886/2002-7 **Deliberação:** **Data:** 09/10/2002**Processo:** 2873/2003-4 **Deliberação:** AC-586-/2003-PL **Data:** 28/05/2003**Processo:** 5988/2004-4 **Deliberação:** AC-892-/2004-PL **Data:** 07/07/2004**Processo:** 7886/2002-7 **Deliberação:** AC-2.084-/2004-PL **Data:** 15/12/2004**Processo:** 12684/2004-9 **Deliberação:** AC-2.113-/2004-PL **Data:** 15/12/2004**Processo:** 12684/2004-9 **Deliberação:** AC-192-/2005-PL **Data:** 02/03/2005**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 7886/2002-7 **Deliberação:** AC-646-18/2005-PL **Data:** 25/05/2005

Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: 9.1. fixar ao DNIT o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, para que dê cumprimento ao disposto nos subitens 9.3.1 e 9.3.2 do Acórdão nº 2.084/2004-Plenário, relativamente aos Contratos PG-169/00 e PG-171/00; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 60 DIAS.

Processo: 7886/2002-7 **Deliberação:** AC-646-18/2005-PL **Data:** 25/05/2005

Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: 9.2. determinar ao DNIT que atenda aos subitens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.4 do Acórdão nº 2.084/2004-Plenário, no que diz respeito aos Contratos PG-240/98 e PG-228/98, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da retomada dos respectivos contratos de supervisão; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 60 DIAS.

Processo: 7886/2002-7 **Deliberação:** AC-646-18/2005-PL **Data:** 25/05/2005

Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: 9.3. reiterar ao DNIT, por meio de sua 12^a UNIT, para cumprimento imediato, a determinação de que trata o subitem 9.3.5 do Acórdão nº 2.084/2004-Plenário, referente ao cancelamento do Contrato PD-1200005/00, comprovando a medida adotada no prazo de 15 (quinze) dias; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 15 DIAS.

PT: 26782023713100002SECEX-GO

Processo: 7886/2002-7 **Deliberação:** AC-646-18/2005-PL **Data:** 25/05/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT - Diretor-Geral: 9.4. advertir o diretor-geral do DNIT e o coordenador da 12^a UNIT que o descumprimento dos subitens anteriores deste acórdão, nos prazos estabelecidos, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.443/92, em especial a cominação da multa prescrita no art. 58, inciso IV; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 7886/2002-7 **Deliberação:** AC-646-18/2005-PL **Data:** 25/05/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT - Coordenador da 12^a unit: 9.4. advertir o diretor-geral do DNIT e o coordenador da 12^a UNIT que o descumprimento dos subitens anteriores deste acórdão, nos prazos estabelecidos, poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.443/92, em especial a cominação da multa prescrita no art. 58, inciso IV; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 7886/2002-7 **Deliberação:** AC-646-18/2005-PL **Data:** 25/05/2005

Determinação a Órgão/Entidade: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.6. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Presidência e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando-lhes que as obras tratadas no presente processo não constam do Anexo VI da Lei nº 11.100/2005 e não contêm indícios de irregularidades graves que recomendem sua paralisação cautelar. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 7886/2002-7 **Deliberação:** AC-646-18/2005-PL **Data:** 25/05/2005

Determinação de Realização de Fiscalização: UNIDADES INCUMBIDAS: Secretaria de Controle Externo - GO: 9.5. determinar à Secex/GO que continue no monitoramento do Acórdão nº 2.084/2004-Plenário;

Processo: 5361/2005-6 **Deliberação:** AC-971-26/2005-PL **Data:** 13/07/2005

Apensamento do Atual Processo a Outro(s): APENSAR ESTE PROCESSO AO PROCESSO: 7886/2002-7



PT: 26782023713100002SECEX-GO

Fotografias

1 - 18/04/2005

- Início do trecho do lote 4 (Via S/A) Km 610,65



2 - 18/04/2005

- Trecho do lote 4 (Via S/A) Km 630



3 - 18/04/2005

- Trecho entre as estacas 1450/1550 do lote 4 (Via S/A), necessita elevar o "grade" num total de 6000m, já previsto no projeto.

PT: 26782023772280101

SECEX-MA

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 6679/2005-1

Ano Orçamento: 2005 **UF:** MA

Nome do PT: Construção de Ponte na BR 135/MA sobre o Estreito dos Mosquitos.

Nº do PT: 26782023772280101

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Pontes e Viadutos

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: A obra se reveste de crucial importância na medida em que visa a solucionar o problema de sobrecarga da ponte existente, única via de acesso rodoviário da capital maranhense com o continente e atualmente em precárias condições de uso, mediante a construção de outra ponte acompanhando o novo traçado da duplicação da BR-135/MA.

PT: 26782023772280101SECEX-MA

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 24/05/2005	Percentual realizado: 59
--------------------------	--------------------------

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 7.340.000,00**

PT: 26782023772280101

SECEX-MA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782023772280101

SECEX-MA

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT-244/2004-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: TT-244/2004-00

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim



PT: 26782023772280101

SECEX-MA

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 5738/2002-5 **Deliberação:** **Data:** 18/06/2002

Processo: 5738/2002-5 **Deliberação:** AC-1.923-/2004-PL **Data:** 01/12/2004

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação até a emissão desse relatório.

PT: 26782023772280101

SECEX-MA

Fotografias



1 - 24/05/2005

- Placa alusiva à obra



2 - 24/05/2005

- Pilar P1 (Lado de São Luís)



3 - 24/05/2005

- Pilar P2 (em 1º plano) e P3 (em execução, ao fundo). À direita e ao fundo, tráfego pesado desviado para a ponte férrea. À esquerda, tráfego leve na ponte antiga

PT: 26782023814200006

SECEX-AC

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**Relatório ainda não Apreciado pelo TCU****IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 8530/2005-4**Ano Orçamento:** 2005**UF:** AC**Nome do PT:** Construção de Trechos Rodoviários na BR-317 no Estado do Acre Construção do Trecho Assis Brasil - Rio Branco - Divisa AC/AM**Nº do PT:** 26782023814200006**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Construção**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** A construção deste trecho da BR-317 possibilitará a interligação da hidrovia do Rio Madeira com o Porto do Rio Purus, em Boca do Acre (AM), facilitando o fluxo de pessoas e o abastecimento de mercadorias para o Município de Rio Branco e Vale do Rio Acre. Esta obra favorecerá a exportação de produtos brasileiros, tendo em vista a ligação do transporte intermodal das hidrovias da região com a BR-317 até o seu final no Município de Assis Brasil(AC), fronteira com o Peru.

PT: 26782023814200006SECEX-AC

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 07/06/2005	Percentual realizado: 27
--------------------------	--------------------------

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 27.681.833,15**

PT: 26782023814200006

SECEX-AC

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO**SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO**

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves concernentes ao processo licitatório
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves em preços ou pagamentos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 4.02.201B

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 8	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 9	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves em preços ou pagamentos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 4.02.201B

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

PT: 26782023814200006SECEX-AC

IRREGULARIDADE Nº 10	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Falhas referentes ao meio ambiente
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

PT: 26782023814200006

SECEX-AC

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Execução orçamentária irregular
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 522051

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 4	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves em preços ou pagamentos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 4.02.201B

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 5	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Deficiência grave de fiscalização/supervisão
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 4.02.201B

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 6	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Obstrução ao livre exercício da fiscalização do TCU
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 7	IG-C
----------------------------	-------------

PT: 26782023814200006

SECEX-AC

Classificação: GRAVE	Tipo: Deficiência grave de fiscalização/supervisão
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 11	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Contrato vencido com obra em andamento/inconclusa
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 382909

IRREGULARIDADE Nº 12	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 382909

IRREGULARIDADE Nº 13	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 4.02.201B

IRREGULARIDADE Nº 14	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Incorreções no cadastro do convênio no SIAFI
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 382909

IRREGULARIDADE Nº 15	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Outras irregularidades referentes à execução orçamentária
Área de Ocorrência: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	



PT: 26782023814200006

SECEX-AC

DELIBERAÇÕES DO TCU**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 7267/2002-9 **Deliberação:** DC-1.057-/2002-PL **Data:** 21/08/2002**Processo:** 7474/2003-2 **Deliberação:** **Data:** 23/07/2003**Processo:** 7474/2003-2 **Deliberação:** AC-963-/2003-PL **Data:** 23/07/2003**Processo:** 7474/2003-2 **Deliberação:** AC-1.926-/2003-PL **Data:** 10/12/2003**Processo:** 180/2004-0 **Deliberação:** **Data:** 29/01/2004**Processo:** 180/2004-0 **Deliberação:** **Data:** 04/02/2004**Processo:** 7474/2003-2 **Deliberação:** AC-89-/2004-PL **Data:** 11/02/2004**Processo:** 7474/2003-2 **Deliberação:** AC-1.198-/2004-PL **Data:** 18/08/2004**Processo:** 7474/2003-2 **Deliberação:** AC-1.653-/2004-PL **Data:** 27/10/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 8530/2005-4 **Deliberação:** **Data:** 21/07/2005

Audiência de Responsável: Sérgio Yoshio Nakamura: Ante as razões que expõe, acolho o parecer da Secex/AC e determino a realização de audiência dos responsáveis, Srs. Sérgio Yoshio Nakamura, Júlio Augusto Miranda Filho, Domingos Sávio de Medeiros e Alexandre Silveira de Oliveira, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem razões de justificativa acerca das irregularidades discriminadas na proposta de encaminhamento do Sr. Secretário da Secex/AC (fls. 213/216), observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, em especial o art. 250, inciso IV, do Regimento Interno/TCU e a Resolução/TCU n.º 170/2004.

À Secex/AC, para adoção das providências a seu cargo.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 8530/2005-4 **Deliberação:** **Data:** 21/07/2005

Audiência de Responsável: Júlio Augusto Miranda Filho: Ante as razões que expõe, acolho o parecer da Secex/AC e determino a realização de audiência dos responsáveis, Srs. Sérgio Yoshio Nakamura, Júlio Augusto Miranda Filho, Domingos Sávio de Medeiros e Alexandre Silveira de Oliveira, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem razões de justificativa acerca das irregularidades discriminadas na proposta de encaminhamento do Sr. Secretário da Secex/AC (fls. 213/216), observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, em especial o art. 250, inciso IV, do Regimento Interno/TCU e a Resolução/TCU n.º 170/2004.

À Secex/AC, para adoção das providências a seu cargo.

PT: 26782023814200006SECEX-AC

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 8530/2005-4 **Deliberação:** **Data:** 21/07/2005

Audiência de Responsável: Domingos Sávio de Medeiros: Ante as razões que expõe, acolho o parecer da Secex/AC e determino a realização de audiência dos responsáveis, Srs. Sérgio Yoshio Nakamura, Júlio Augusto Miranda Filho, Domingos Sávio de Medeiros e Alexandre Silveira de Oliveira, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem razões de justificativa acerca das irregularidades discriminadas na proposta de encaminhamento do Sr. Secretário da Secex/AC (fls. 213/216), observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, em especial o art. 250, inciso IV, do Regimento Interno/TCU e a Resolução/TCU n.º 170/2004.

À Secex/AC, para adoção das providências a seu cargo.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 8530/2005-4 **Deliberação:** **Data:** 21/07/2005

Audiência de Responsável: Alexandre Silveira de Oliveira: Ante as razões que expõe, acolho o parecer da Secex/AC e determino a realização de audiência dos responsáveis, Srs. Sérgio Yoshio Nakamura, Júlio Augusto Miranda Filho, Domingos Sávio de Medeiros e Alexandre Silveira de Oliveira, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem razões de justificativa acerca das irregularidades discriminadas na proposta de encaminhamento do Sr. Secretário da Secex/AC (fls. 213/216), observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, em especial o art. 250, inciso IV, do Regimento Interno/TCU e a Resolução/TCU n.º 170/2004.

À Secex/AC, para adoção das providências a seu cargo.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

PT: 26782023814200006

SECEX-AC

Fotografias



1 - 08/06/2005

- Placa de Obra - km 57,4.



2 - 08/06/2005

- Pavimento e acostamento - km 52.



3 - 08/06/2005

- Fim do pavimento na Ponte sobre o Rio Bagaço.

PT: 26782066353940033

SECEX-RJ

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 11189/2005-1

Ano Orçamento: 2002 **UF:** RJ

Nome do PT: Eliminação de Pontos Críticos - No Estado do Rio de Janeiro

Nº do PT: 26782066353940033

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Rodovia - Construção

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: O trecho da BR-356/RJ compreendido entre os segmentos Km 0,0 e Km 187,7, Divisa MG/RJ a São João da Barra, participa do rol de rodovias que têm grande importância no transporte de grãos, hortaliças, gado, cerâmica e outros. Com pavimento em situação de pré colapso e falta de acostamentos em, aproximadamente, 80% de sua extensão, implicando em um trânsito extremamente lento e perigoso, vem colocando em risco constante os seus usuários.

Seu Volume Médio Diário de veículos é superior a 5.500, 48% deles comerciais. O contrato em exame é pertinente à construção de acostamentos em parte do Trecho (entr. RJ - 126/T. Municipal - São João da Barra, segmento - Km 146,0 ao Km 187,7). Atravessando e servindo a seis Municípios, incluindo Campos e São João da Barra, esta Rodovia é importante como ligação turística às praias do litoral Norte e para a grande quantidade de alunos das Universidades de Campos e Itaperuna.

PT: 26782066353940033

SECEX-RJ

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 21/07/2005

Percentual realizado: 58

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 4.838.342,83

PT: 26782066353940033SECEX-RJ

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782066353940033

SECEX-RJ

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves em preços ou pagamentos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-7-038/99

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Falta de definição precisa das condições de reajuste
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-7-038/99

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-7-038/99

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-7-038/99

IRREGULARIDADE Nº 5	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-7-038/99

PT: 26782066353940033SECEX-RJ

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação até a emissão desse relatório.

PT: 26782066353940033

SECEX-RJ

Fotografias



1 - 21/07/2005

- Km 149 - Início do acostamento executado em TSD (exercício de 2000)



2 - 21/07/2005

- Km 159 - Final do acostamento executado em TSD (exercício de 2000)



3 - 21/07/2005

- Km 160 - Início do acostamento executado em TSD (exercício de 2004)

PT: 26782066353940043

SECEX-RS

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 9409/2005-0

Ano Orçamento: 2005 **UF:** RS

Nome do PT: Eliminação de Pontos Críticos no Estado do Rio Grande do Sul

Nº do PT: 26782066353940043

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Rodovia - Restauração

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: O PT visa a eliminação de pontos críticos, caracterizados, segundo Nota Técnica da Diretoria de Engenharia Rodoviária do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, como pontos localizados em um determinado segmento de uma rodovia, ou quando, em maior extensão, o próprio segmento se conceitua como o "segmento crítico", por onde há ocorrência constante de acidentes de trânsito de mesmas características.

A eliminação de pontos assim qualificados se dá por meio da construção de passagens subterrâneas, passarelas, viadutos, pontes, etc., ou seja, são realizadas intervenções na rodovia objetivando proceder a modificações viárias adequadas para atenuar as causas e efeitos dos acidentes.

PT: 26782066353940043

SECEX-RS

DADOS CADASTRAIS

Execução Física**Dt. Vistoria:** 16/07/2003**Percentual realizado:** 32**Situação na Data da Vistoria:** Paralisado.**Execução Financeira/Orçamentária****Valor estimado para conclusão:** R\$ 5.317.462,16

PT: 26782066353940043

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO

SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Alterações indevidas de projetos e especificações
Área de Ocorrência: PROJETO BÁSICO	

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Administração irregular de contratos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: PD-10-025/01

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim



PT: 26782066353940043

SECEX-RS

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782066353940043SECEX-RS

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 11257/2003-7 **Deliberação:** AC-1.699-/2003-PL **Data:** 12/11/2003**Processo:** 18879/2004-7 **Deliberação:** AC-172-/2005-PL **Data:** 02/03/2005**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Não há deliberação até a emissão desse relatório.**

PT: 26782066353940043

SECEX-RS

Fotografias

Não há Fotografias

PT: 26782603510DN0002

SECEX-MG

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra**Processo:** 8174/2005-7**Ano Orçamento:** 2004 **UF:** MG**Nome do PT:** CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS No Estado de Minas Gerais**Nº do PT:** 26782603510DN0002**UO:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**Tipo de Obra:** Rodovia - Construção**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não

Importância Socioeconômica: A BR-364 interliga grandes regiões produtoras do país, ao atravessar vários estados. O trecho em Minas Gerais constitui um estrangulamento do sistema. A implantação e pavimentação da BR-364 foi dividida em 3 lotes. Até o momento, somente o lote 1 foi iniciado e é o objeto da presente fiscalização. A conclusão dos três lotes visa eliminar a pressão de fluxos sobre a BR 365 ocasionada pelos desvios da BR-364, e, ainda, criar uma rede regional com as rodovias BR-365, BR-364, BR-153 e BR-050.

PT: 26782603510DN0002

SECEX-MG

DADOS CADASTRAIS

Execução Física**Dt. Vistoria:** 15/06/2005**Percentual realizado:** 51**Situação na Data da Vistoria:** Paralisado.**Execução Financeira/Orçamentária****Valor estimado para conclusão:** R\$ 21.527.038,23

PT: 26782603510DN0002SECEX-MG

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26782603510DN0002

SECEX-MG

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Contratação sem a regular licitação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 00230/1999

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Falta de definição precisa das condições de reajuste
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 00149/1998

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Descumprimento de exigências relativas ao meio ambiente
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 4	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Inconsistência na definição do objeto
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 5	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Incorreções relativas à garantia do contrato
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 00149/1998

PT: 26782603510DN0002

SECEX-MG

IRREGULARIDADE Nº 6	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Incorreções relativas à garantia do contrato
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 00230/1999

IRREGULARIDADE Nº 7	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na fiscalização/supervisão da obra
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 8	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Falta de definição precisa das condições de reajuste
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 00230/1999

IRREGULARIDADE Nº 9	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na manutenção/controle de bens, obras e equipamentos
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 10	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência na manutenção/controle de bens, obras e equipamentos
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

IRREGULARIDADE Nº 11	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Outras irregularidades referentes à execução orçamentária
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	

PT: 26782603510DN0002

SECEX-MG

IRREGULARIDADE Nº 12	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Problemas com desapropriações
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	



PT: 26782603510DN0002SECEX-MG

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação para este Processo de Interesse.

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Não há deliberação até a emissão desse relatório.

PT: 26782603510DN0002

SECEX-MG

Fotografias

1 - 10/02/20061

- Terraplenagem em degradação, sem a proteção de pavimentação.



2 - 15/06/2005

- Trecho concluído, mas sem trabalhos de conserva, com acúmulo de vegetação e resíduos sólidos, gerando erosão.



4 - 15/06/2005

- Comendador Gomes/MG já é servida por acesso asfaltado pela BR-153.

PT: 26784023532550024SECEX-RN

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 6100/2005-4**Ano Orçamento:** 2005 **UF:** RN**Nome do PT:** Recuperação e Melhoramentos da Infra-Estrutura do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN) No Estado do Rio Grande do Norte**Nº do PT:** 26784023532550024**UO:** Companhia Docas do Rio Grande do Norte**Tipo de Obra:** Porto**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** O Porto de Areia Branca, denominado oficialmente de Terminal Salineiro de Areia Branca, compreendido por uma parte em terra e outra em alto-mar (Porto-Ilha*), destina-se à exportação de todo o sal produzido nas salinas do Estado do Rio Grande do Norte, sendo esse o único produto comercializado nesse Porto. Atualmente, ele é responsável por mais de 95% da produção nacional de sal e de aproximadamente 90% do faturamento da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

PT: 26784023532550024

SECEX-RN

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 04/05/2005

Percentual realizado: 42

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

[REDACTED]

Execução Financeira/Orçamentária

Valor estimado para conclusão: R\$ 4.447.680,29

[REDACTED]

PT: 26784023532550024SECEX-RN

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26784023532550024

SECEX-RN

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 020/2004

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 023/2004

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 021/2004

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 4	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 029/2004

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

PT: 26784023532550024

SECEX-RN

IRREGULARIDADE Nº 5	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Superfaturamento
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 021/2001

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

PT: 26784023532550024

SECEX-RN

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 5294/2002-7 **Deliberação:** DC-702-/2002-PL **Data:** 26/06/2002**Processo:** 6597/2003-8 **Deliberação:** **Data:** 22/07/2003**Processo:** 6596/2003-0 **Deliberação:** AC-1.051-/2003-PL **Data:** 06/08/2003**Processo:** 6596/2003-0 **Deliberação:** AC-1.443-/2003-PL **Data:** 01/10/2003**Processo:** 21409/2003-4 **Deliberação:** AC-262-/2004-PL **Data:** 17/03/2004**Processo:** 6596/2003-0 **Deliberação:** AC-594-/2004-PL **Data:** 19/05/2004**Processo:** 3598/2004-0 **Deliberação:** AC-784-/2004-PL **Data:** 23/06/2004**Processo:** 3599/2004-7 **Deliberação:** AC-785-/2004-PL **Data:** 23/06/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 6100/2005-4 **Deliberação:** AC-975-26/2005-PL **Data:** 13/07/2005

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE S.A. - MT: 9.1. determinar à Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN que tão-logo o sistema SIASG esteja em funcionamento, proceda ao registro dos quatros contratos vinculados ao PT nº 26784023532550024; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 6100/2005-4 **Deliberação:** AC-975-26/2005-PL **Data:** 13/07/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 6100/2005-4

PT: 26784023532550024SECEX-RN

Fotografias

1 - 04/05/2005

- Descarregador de barcaça nº 1, em recuperação



2 - 04/05/2005

- Esteira transportadora de sal, deteriorada



3 - 04/05/2005

- Prédio administrativo e operacional, em reforma

PT: 26784023553110026

SECEX-PE

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005
Relatório ainda não Apreciado pelo TCU

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 3460/2005-5

Ano Orçamento: 2005

UF: PE

Nome do PT: Melhoramentos na Infra-Estrutura Portuária do Porto de Suape No Estado de Pernambuco

Nº do PT: 26784023553110026

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Tipo de Obra: Porto

Obra bloqueada na LOA deste ano: Não

Importância Socioeconômica: O empreendimento do complexo portuário de SUAPE é de suma importância para o Estado de Pernambuco, na medida em que proporciona a infra-estrutura necessária para a atração de investimentos privados e o consequente desenvolvimento sócio-econômico do Estado.

A localização privilegiada de SUAPE, no centro da Região Nordeste do Brasil, favorece o porto a tornar-se um "hub port" - porto internacional concentrador de cargas - para toda a América do Sul, reduzindo custos de fretes e atraindo investimentos para expansão do complexo industrial adjacente.

Aliadas a sua localização, a grande profundidade do porto e a sua infra-estrutura com rede de transportes - ferrovias e rodovias internas, redes de abastecimento de água, energia elétrica, telecomunicações e gás natural - vêm tornando Suape um pólo para localização de negócios industriais e portuários na Região Nordeste do Brasil.

PT: 26784023553110026SECEX-PE

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 15/03/2005	Percentual realizado: 59
--------------------------	--------------------------

Situação na Data da Vistoria: Em andamento.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 187.973.385,22**

PT: 26784023553110026

SECEX-PE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 26784023553110026

SECEX-PE

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves em preços ou pagamentos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 017/2002

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves em preços ou pagamentos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 018/2002

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves em preços ou pagamentos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 073/2001

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 4	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves em preços ou pagamentos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 073/2001

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

PT: 26784023553110026

SECEX-PE

IRREGULARIDADE Nº 5	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Execução de serviços sem formalização de contrato/ aditivo
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 017/2002

PT: 26784023553110026SECEX-PE

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 10327/2000-4 **Deliberação:** Data: 07/11/2001**Processo:** 3553/2001-3 **Deliberação:** DC-12-/2002-2C **Data:** 31/01/2002**Processo:** 4052/2002-1 **Deliberação:** DC-1.463-/2002-PL **Data:** 30/10/2002**Processo:** 10327/2000-4 **Deliberação:** Data: 20/01/2003**Processo:** 7929/2003-4 **Deliberação:** AC-941-/2003-PL **Data:** 23/07/2003**Processo:** 10327/2000-4 **Deliberação:** Data: 22/04/2004**Processo:** 3366/2004-5 **Deliberação:** AC-649-/2004-PL **Data:** 26/05/2004**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 10327/2000-4 **Deliberação:** AC-346-10/2005-2C **Data:** 22/03/2005

Conhecim/Provim de Denúncia/Repr/Solic/Consulta: CONHECER

Processo: 10327/2000-4 **Deliberação:** AC-346-10/2005-2C **Data:** 22/03/2005

Conhecim/Provim de Denúncia/Repr/Solic/Consulta: PROCEDENTE PARCIALMENTE

Processo: 10327/2000-4 **Deliberação:** AC-346-10/2005-2C **Data:** 22/03/2005

Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Controle Externo - PE:

Determinação: à SECEX/PE

4.1 que encaminhe ao Signatário da Representação, e ao Exmo. Sr. Procurador da República no Estado de Pernambuco, Marcelo Mesquita Monte, cópia desta deliberação, bem como da instrução de fls. 110/116 - vol. principal.

NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0

Processo: 10327/2000-4 **Deliberação:** AC-346-10/2005-2C **Data:** 22/03/2005

Arquivamento de Processo: ENCERRAR PROCESSO: 10327/2000-4

Processo: 3460/2005-5 **Deliberação:** Data: 06/05/2005

Audiência de Responsável: Pedro Roberto Amora Maciel: Autorização para pagamento de indenização de custos com a paralisação dos serviços do Contrato nº 18/02, acatando resarcimento a título de 'outras despesas' para o período de 21 meses de inatividade, bem como de diversos itens do BDI (não apenas os custos fixos de 'vigilância' e 'seguros') para o período referente ao prazo adicional de seis meses para conclusão da obra. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

PT: 26784023553110026SECEX-PE

Processo: 3460/2005-5 **Deliberação:** **Data:** 06/05/2005

Audiência de Responsável: Moacir Barreto de Melo Rego Junior: Autorização para pagamento de indenização de custos com a paralisação dos serviços do Contrato nº 18/02, acatando resarcimento a título de 'outras despesas' para o período de 21 meses de inatividade, bem como de diversos itens do BDI (não apenas os custos fixos de 'vigilância' e 'seguros') para o período referente ao prazo adicional de seis meses para conclusão da obra. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 3460/2005-5 **Deliberação:** **Data:** 06/05/2005

Audiência de Responsável: Moacir Barreto de Melo Rego Junior: Autorização para pagamento de indenização de custos com a paralisação dos serviços do Contrato nº 17/02, acatando reembolso parcial de despesas com combustíveis para as quais não há justificativa do percentual de redução adotado (66,7%), nem comprovação de que guardam vínculo com as atividades residuais relacionadas à obra no período de setembro/2003 a setembro/2004. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 3460/2005-5 **Deliberação:** **Data:** 06/05/2005

Audiência de Responsável: Pedro Roberto Amora Maciel: Autorização para pagamento de indenização de custos com a paralisação dos serviços do Contrato nº 17/02, acatando reembolso parcial de despesas com combustíveis para as quais não há justificativa do percentual de redução adotado (66,7%), nem comprovação de que guardam vínculo com as atividades residuais relacionadas à obra no período de setembro/2003 a setembro/2004. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 3460/2005-5 **Deliberação:** **Data:** 06/05/2005

Audiência de Responsável: Moacir Barreto de Melo Rego Junior: Celebração de termo aditivo (sétimo), tendo por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 073/2001, utilizando, como subsídio para definição de novos preços de alguns itens de serviço, pesquisa de mercado realizada com apenas 1(um) único fornecedor. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 3460/2005-5 **Deliberação:** **Data:** 06/05/2005

Audiência de Responsável: Pedro Roberto Amora Maciel: Celebração de termo aditivo (sétimo), tendo por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 073/2001, utilizando, como subsídio para definição de novos preços de alguns itens de serviço, pesquisa de mercado realizada com apenas 1(um) único fornecedor. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 3460/2005-5 **Deliberação:** **Data:** 06/05/2005

Audiência de Responsável: Moacir Barreto de Melo Rego Junior: Celebração de termo aditivo (sétimo), tendo por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º

PT: 26784023553110026SECEX-PE

073/2001, utilizando, como subsídio para definição de novos preços de alguns itens de serviço, valores de mercado expressos na Revista Construção-Mercado, quando, à época da celebração do Contrato inicial, a proposta de preços apresentada pela contratada continha, para esses mesmos itens de serviços, preços significativamente inferiores aos expressos na Revista Construção-Mercado da época. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 3460/2005-5 **Deliberação:** **Data:** 06/05/2005

Audiência de Responsável: Pedro Roberto Amora Maciel: Celebração de termo aditivo (sétimo), tendo por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 073/2001, utilizando, como subsídio para definição de novos preços de alguns itens de serviço, valores de mercado expressos na Revista Construção-Mercado, quando, à época da celebração do Contrato inicial, a proposta de preços apresentada pela contratada continha, para esses mesmos itens de serviços, preços significativamente inferiores aos expressos na Revista Construção-Mercado da época. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Processo: 3460/2005-5 **Deliberação:** **Data:** 06/05/2005

Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Controle Externo - PE: providenciar a notificação do consórcio CPBO/OAS para que o mesmo possa, se desejar, na qualidade de contratado, se pronunciar sobre as audiências que dizem respeito à celebração do sétimo termo aditivo do Contrato nº 073/01. NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0



PT: 26784023553110026

SECEX-PE

Fotografias

1 - 01/12/2004

- Vista aérea do Porto: 1-local do futuro estaleiro da Camargo Correia (Ilha de Tatuoca); 2-local do futuro Cais 4; 3-Av. Portuária em duplicação.



2 - 15/03/2005

- Ao fundo, Cabeço Norte da entrada do Porto Interno, cuja recuperação foi paralisada em agosto/2003. Sua estrutura permanece estável, conforme vistoria realizada em outubro/2004.



3 - 15/03/2005

- Draga Hopper em operação, no âmbito do Contrato nº 073/01, para remoção de material inservível resultante da dragagem do canal de acesso ao futuro Cais 4.

PT: 27811124639500033SECEX-RJ

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 4290/2005-8**Ano Orçamento:** 2005 **UF:** RJ**Nome do PT:** Implantação de Infra-Estrutura para a Realização dos Jogos Pan-Americanos de 2007 no Rio de Janeiro No Estado do Rio de Janeiro**Nº do PT:** 27811124639500033**UO:** Ministério do Esporte**Tipo de Obra:** Edificação - Outros Edifícios**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** Os recursos deste Programa de Trabalho serão usados, pelas previsões atuais, para a construção / expansão de instalações de tiro esportivo e de arco e também hipismo na Vila Militar, em Deodoro - Rio de Janeiro, assim como para convênios, tendo o Ministério do Esporte como concedente, para aquisição de equipamentos para preparação e realização dos Jogos Pan-Americanos 2007.

A equipe pôde comprovar a correlação destas etapas com o Plano Geral dos Jogos, o que confirma a importância socioeconômica do Programa de Trabalho.

PT: 27811124639500033SECEX-RJ

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 04/04/2005	Percentual realizado: 0
--------------------------	-------------------------

Situação na Data da Vistoria: Não iniciado.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 70.000.000,00**

PT: 27811124639500033SECEX-RJ

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de
irregularidades já foram saneados

Não há Irregularidades

PT: 27811124639500033

SECEX-RJ

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves em preços ou pagamentos
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 512285

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Irregularidades graves em preços ou pagamentos
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 512285

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 512285



PT: 27811124639500033SECEX-RJ

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 4611/2004-8 **Deliberação:** AC-884-/2004-PL **Data:** 07/07/2004**Processo:** 4611/2004-8 **Deliberação:** **Data:** 02/03/2005**Processo:** 15223/2004-5 **Deliberação:** **Data:** 08/03/2005**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Processo:** 4290/2005-8 **Deliberação:** AC-1.430-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005Apensamento do Atual Processo a Outro(s): APENSAR ESTE PROCESSO AO PROCESSO:
15223/2004-5**Processo:** 4290/2005-8 **Deliberação:** AC-1.430-35/2005-PL **Data:** 14/09/2005

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.2. dar ciência desta deliberação, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, informando que no âmbito do presente processo não foram identificados indícios de irregularidade indicativos de paralisação da execução física, financeira e orçamentária do referido programa de trabalho. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****



PT: 27811124639500033SECEX-RJ

Fotografias**1 - 04/04/2005**

- Pista coberta de hipismo (picadeiro) atual, na Vila Militar, que será adequada para os Jogos Pan-Americanos.

**2 - 04/04/2005**

- Terreno, na Vila Militar, onde será construído hospital veterinário a ser usado nos Jogos Pan-Americanos.

**3 - 04/04/2005**

- Atuais instalações de tiro esportivo, na Vila Militar, que serão expandidas para os Jogos Pan-Americanos.

PT: 27812125054503058SECEX-AC

Relatório Resumido do Levantamento de Auditoria/ 2005**IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****Caracterização da obra****Processo:** 10663/2005-8**Ano Orçamento:** 2005 **UF:** AC**Nome do PT:** Implantação de Núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer Segunda Fase da Implantação do Centro Olímpico de Rio Branco - Estado do Acre**Nº do PT:** 27812125054503058**UO:** Ministério do Esporte**Tipo de Obra:** Edificação - Outros Edifícios**Obra bloqueada na LOA deste ano:** Não**Importância Socioeconômica:** Pode-se dizer que a cidade de Rio Branco (AC) é dotada apenas de uma condição mínima de infra-estrutura desportiva, posto que existem poucas instalações destinadas à prática de esportes.

De acordo com a Secretaria de Estado de Obras Públicas do Estado do Acre (Seop/AC), a implantação do Centro Olímpico de Rio Branco tem como intuito buscar, essencialmente, a melhoria de vida da população residente na capital acreana, mediante a criação de novas opções de lazer e o estímulo para a prática desportiva. Além disso, esse empreendimento possibilitará a realização de atividades educacionais e culturais, voltadas para a promoção de ações de cidadania, despertando especialmente o interesse da juventude para a sua inserção social, o que, a médio prazo, poderá contribuir para a redução do índice de criminalidade desta capital.

PT: 27812125054503058SECEX-AC

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 06/07/2005	Percentual realizado: 5
--------------------------	-------------------------

Situação na Data da Vistoria: Paralisado.

Execução Financeira/Orçamentária**Valor estimado para conclusão: R\$ 15.914.226,74**

PT: 27812125054503058

SECEX-AC

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO
SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE	Tipo: Sobrepreço
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 100/2002

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 2	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: EMPREENDIMENTO	



PT: 27812125054503058

SECEX-AC

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

Consulte a seção "DELIBERAÇÕES DO TCU" ao final deste relatório para verificar se os indícios de irregularidades já foram saneados

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES	Tipo: Outras irregularidades referentes à execução orçamentária
Área de Ocorrência: CONVÊNIO	No. Convênio: 498104

PT: 27812125054503058SECEX-AC

DELIBERAÇÕES DO TCU

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**Processo:** 4649/2003-7 **Deliberação:** AC-1.373-/2003-PL **Data:** 17/09/2003**Processo:** 4649/2003-7 **Deliberação:** AC-1.567-/2003-PL **Data:** 22/10/2003**Processo:** 4649/2003-7 **Deliberação:** AC-1.925-/2003-PL **Data:** 10/12/2003**Processo:** 4649/2003-7 **Deliberação:** **Data:** 13/02/2004**Processo:** 4649/2003-7 **Deliberação:** AC-687-/2004-PL **Data:** 09/06/2004**Processo:** 4649/2003-7 **Deliberação:** AC-868-/2004-PL **Data:** 07/07/2004**Processo:** 4905/2004-7 **Deliberação:** AC-1.360-/2004-PL **Data:** 08/09/2004**Processo:** 4649/2003-7 **Deliberação:** AC-60-/2005-PL **Data:** 02/02/2005**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)****Não há deliberação até a emissão desse relatório.**

PT: 27812125054503058SECEX-AC

Fotografias

1 - 07/07/2005

- Via de acesso 1 ao Centro Olímpico.



2 - 07/07/2005

- Vista geral do canteiro de obras, localizado junto à pista do antigo aeroporto.



3 - 07/07/2005

- Área do gramado de futebol, visualizando-se parte dele com colhão drenante com areia e brita, e parte apenas com areia.



EDIÇÃO DE HOJE: 186 PÁGINAS